



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 054/2022
DE 27/06/2022**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** no dia 29 de junho de 2022, em respeito e comemoração à São Pedro, Padroeiro deste Município de Corumbataí do Sul/PR.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 27 de junho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 54/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** no dia 29 de junho de 2022, em respeito e comemoração à São Pedro, Padroeiro deste Município de Corumbataí do Sul/PR.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“**PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio**”

Corumbataí do Sul, 27 de junho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:4B963EC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2022. Edição 2549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>